



707 23.07.17 09:30

03

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Campos

PROJETO DE LEI

/2019

BELÉM 23 DE ABRIL DE 2019

**"Dispõe no âmbito do município de Belém sobre a Limpeza de Terrenos Abandonados, e dá outras providências.**

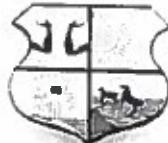
**Artigo 1º** - Mediante solicitação, à Prefeitura de Belém por meio dos órgãos competentes, e, após avaliação sobre riscos eminentes à saúde poderão entrar sem autorização do proprietário em terrenos abandonados para a capinação, retirada de entulho e limpeza.

**Artigo 2º** - Será aplicada multa de 1% (um por cento) a 4% (quatro por cento) do valor venal do imóvel, aos proprietários que incorrerem no artigo 1º desta Lei.

**Parágrafo único** - Em caso de reincidência, a multa estipulada no artigo 2º, terá sua aplicação em dobro.

**Artigo 3º** - Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares e fiscalizar se necessário à execução de que se trata esta lei. Artigo

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete do Vereador  
**Joaquim Campos**

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa incentivar a limpeza de terrenos abandonados que pela situação, causam problemas de saúde pública no que se referem à sujeira, entulhos e mato alto.

Esses imóveis são criadores de insetos, aracnídeos e roedores que levam temor à população por serem transmissores de epidemias e doenças.

Neste sentido, nada mais justo que incentivar os proprietários dos imóveis a cuidarem de forma mais adequada, e ao mesmo tempo puni-los pela irresponsabilidade de ter abandonado o patrimônio que causa danos aos moradores próximos.

Esta Lei é uma forma de conscientização da população na importância da participação da sociedade para a preservação da saúde pública, evitando assim, que pessoas inocentes paguem pelo preço ao adquirir doenças relacionadas a sujeira destes terrenos.

O Poder Público necessita de instrumentos legais para agir de forma mais rígida na limpeza e capinação dos terrenos particulares abandonados e desocupados garantindo assim a saúde e o bem estar da população.

*Joaquim Campos*  
Vereador - PHS